

PROJETO EXTENSIONISTA – DIREITO FINANCEIRO

Atividade Extensionista: PROJETO

Área Temática: Direito Financeiro

Linha de Extensão: BPC/LOAS

Local de Implementação: Casas de Repouso

Título: A Disposição Financeira do Estado para com o Benefício Previdenciário BPC/LOAS

Curso: Direito

Coordenador do Curso: Adalberto Nogueira Aleixo

Articulador/Orientador: Luiza Cristina de Castro Faria

Alunos/Equipe:

- Isabella Leite Henriques – 2210010000220 – 96 98120-9870
- Maria Eduarda Alves Barbosa – 2210010000159 – 61 98617-2070
- Mateus de Souza Costa – 2210010000177 – 61 99604-9913
- Mirian Soares Rodrigues – 2410010000182 – 61 99846-1595
- Anna Luísa Santoro Aires - 2210010000244 - 61 99282-9797
- Francisco Édson Torres Júnior – 2210010000134 – 61 99366-5382
- Samanta Leon - 2210010000189 - 61 99884-7147
- Kevin Abreu Campos da Cunha - 2210010000067 - 61 99872-5295

DESENVOLVIMENTO

Fundamentação Teórica:

O Benefício Assistencial (ou Benefício de Prestação Continuada – BPC) é o benefício pago pelo INSS que garante um salário mínimo mensal para pessoas que não possuem meios econômicos de prover à própria subsistência ou de tê-la provida por sua família. Pode ser separado em dois tipos:

Benefício Assistencial ao Idoso: concedido para idosos com idade acima de 65 anos e com comprovação do estado de pobreza ou necessidade;

Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência: destinado às pessoas com deficiência que estão impossibilitadas de participar e se inserir em paridade de condições com o restante da sociedade.

Portanto, para ter direito ao benefício assistencial, a pessoa precisa necessariamente ter a idade mínima de 65 anos, ou ser considerada deficiente e/ou comprovar um impedimento de longo prazo, além de comprovar a situação de vulnerabilidade social.

O Benefício Assistencial é garantia constitucional ao cidadão, elencado no Art. 203, inciso V da Constituição Federal:

Inc. V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Para obter-se o benefício **não é preciso que a pessoa tenha contribuído para o INSS**, apenas precisa preencher os requisitos supracitados.

A grande maioria da população que recebe o benefício não tem acesso às informações sobre como obter esse benefício e qual é o papel do Governo Federal em fiscalizar e controlar esses recursos disponibilizados.

Apresentação:

Nossa proposta é apresentar como ocorre a distribuição dos recursos financeiros do Brasil para os beneficiários do BPC e de que forma é possível obter esse benefício.

Justificativa:

Em prol de ajudar a sociedade que carece de informações e de auxílio do governo, organizamos um projeto de conscientização educacional a respeito do nosso sistema financeiro e do Benefício de Prestação Continuada.

Objetivos:

Geral: educar as pessoas a respeito da organização financeira do país e a respeito do papel do Estado no financiamento do BPC.

Específicos: ajudar os idosos mais carentes financeiramente e as pessoas com deficiência a entender como funciona o Benefício de Prestação Continuada e a conscientizar para que essas pessoas possam garantir seus direitos junto à Previdência Social.

BIBLIOGRAFIAS

<https://portaldatransparencia.gov.br/comunicados/603478-portal-da-transparencia-divulga-gastos-com-beneficio-de-prestacao-continuada-bpc>